



PROJETO DE LEI Nº 092/2020

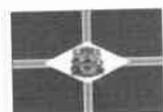
Estabelece denominação de Rua localizada no Bairro Parque São Jorge.

Art. 1º Passa a denominar-se "Márcio Roberto de Andrade", a Rua perpendicular às Ruas 13 de Maio e Rua Margarida Pilhaharme Lepera, objeto do Decreto nº 4.711, de 17 de julho de 2020, localizada no Parque São Jorge.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 09 de dezembro de 2020.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





JUSTIFICATIVA

Segue com o presente, o Projeto de Lei nº 92/2020, para apreciação dos Senhores Vereadores, no qual estabelece denominação da Rua perpendicular às Ruas 13 de Maio e Rua Margarida Pilhalharme Lepera, objeto do Decreto nº 4.711, de 17 de julho de 2020, localizada no Parque São Jorge.

Considerando que a pessoas homenageada, a qual lutou para defender ideais fundados nos bons costumes, foi considerada importante para o desenvolvimento do município.

Considerando-se que o presente está em conformidade com a da Lei Orgânica do Município.

Encaminhamos para apreciação desta Casa de Leis em Regime de Urgência Especial, o presente projeto de lei que denomina a via pública.

Esperando contar com a prestigiosa atenção dos Senhores Vereadores a esta proposição, desde já endereçamos os testemunhos de estima e apreciação.

Atenciosamente

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

